



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Corpo de Bombeiros Militar - CBM

Portaria nº 72 de 22 de janeiro de 2025

Indica Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei 2.204 de 18 de dezembro de 2009,

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como no Decreto Estadual n.º 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia).

RESOLVE:

Art. 1º Indicar, o **TEN CEL BM RE **93-1 JOÃO LUIZ CORDEIRO JUNIOR**, da Diretoria de Informática - DINF, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO, nos termos da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual n.º 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), o **1º SGT BM RE **11-3 JOÃO BOSCO GONÇALVES DO NASCIMENTO**, e a **1º SGT BM RE **51-3 ANE PRISCILA GONÇALVES**, lotados na Diretoria de Informática - DINF, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais, ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no art. 41, §2º, da LGPD, e no art. 13 do Decreto Estadual n.º 26.451/2021.

Parágrafo único. Para cumprimento das atribuições referidas no caput, os encarregados contarão com o suporte de todas as Unidades Organizacionais que compõem a estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA**, **Comandante-Geral do CBMRO**, em 28/01/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056681905** e o código CRC **96F134C0**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0004.000804/2025-35

SEI nº 0056681905